

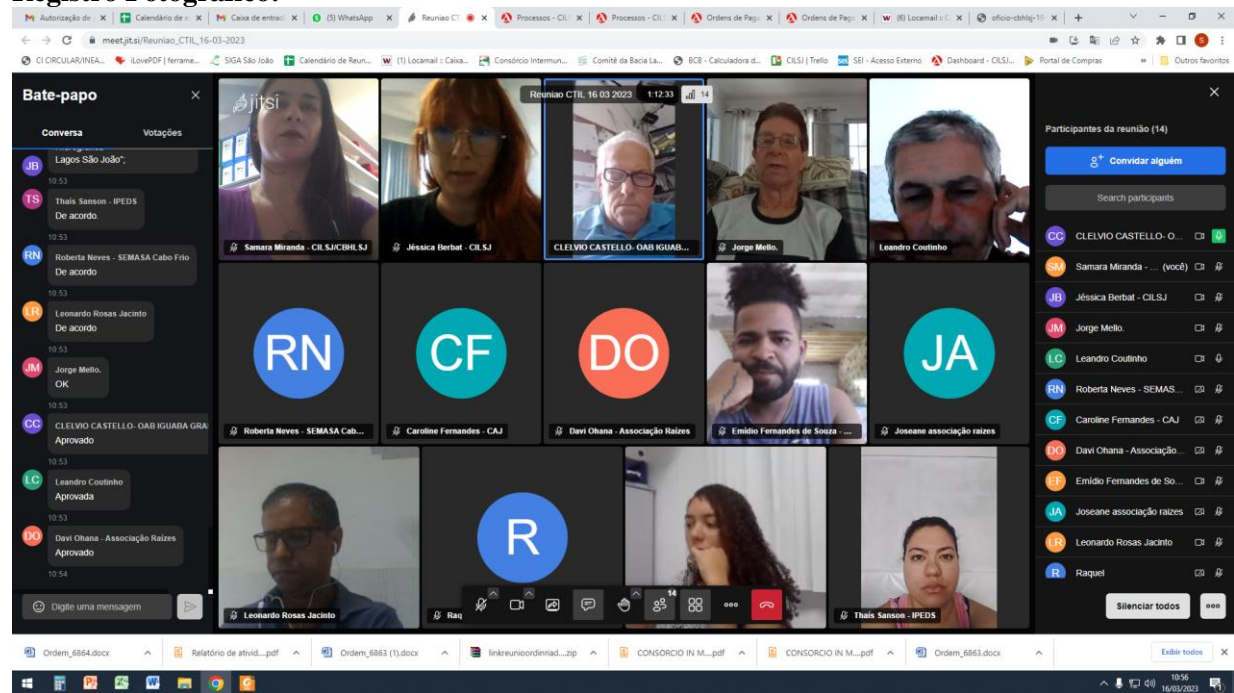
## SINOPSE DE REUNIÃO

<b>“Reunião da Câmara Técnica Institucional Legal - CTIL”</b>	
<b>Documento convocatório:</b> Ofício CBHLSJ n.º 19/2023 de 07 de março de 2023.	
<b>Data:</b> 16/03/2023 <b>Hora:</b> 10h	<b>Local:</b> Videoconferência (plataforma <i>JitsiMeet</i> )
<b>Presentes:</b>  <b>Membros:</b> Leandro Coutinho (Colônia Z-29/Iguaba Grande); Clelvio Martins (OAB/Iguaba Grande); Caroline Fernandes (Concessionária Águas de Juturnaíba); Leonardo Rosas (Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia); Suzana Nascimento (Concessionária Águas de Juturnaíba); Thaís Sanson (IPEDS); Roberta Neves (Prefeitura Municipal de Cabo Frio); Joseane Coutinho (Associação Raízes); Davi Germano Ohana (Associação Raízes); Jorge Mello (ALA).  <b>Convidados:</b> Samara Miranda (CILSJ); Jéssica Berbat (CILSJ); Thaisa Azevedo (CILSJ); Aline Araújo (Assessoria Jurídica CILSJ/CBHLSJ); Emídio Fernandes (Convidado-Projeto NEA); Raquel (convidado).	
<b>Pauta:</b> <ol style="list-style-type: none"><li><i>Aprovação de sinopses das reuniões anteriores (25/01/2023);</i></li><li><i>Avaliação de resolução que “Dispõe sobre a composição da Plenária do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una (CBHLSJ) para o Biênio 2023-2025 e dá outras providências”;</i></li><li><i>Avaliação de resolução que “Elege e empossa a Diretoria Colegiada do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una (CBHLSJ) para o Biênio 2023-2025”;</i></li><li><i>Avaliação de resolução que “Revoga a Resolução CBHLSJ nº 115/2020 e aprova a possibilidade de realização de reuniões das instâncias do CBH Lagos São João nas modalidades online e híbrida”;</i></li><li><i>Avaliação de resolução que “Aprova a aplicação de recursos financeiros do CBHLSJ no montante de 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para a estruturação do Escritório de Projetos do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João”;</i></li><li><i>Assuntos Gerais.</i></li></ol>	
<b>Resumo:</b> O Coordenador da Câmara Técnica, Sr. Leandro Coutinho, agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião. Passou-se para o primeiro item de pauta, sobre a <b>aprovação de sinopse da reunião realizada no dia 25/01/2023</b> . A mesma foi aprovada, sem ressalvas. Prosseguiu-se para o segundo item de pauta, sobre a avaliação de resolução que “Dispõe sobre a composição da Plenária do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una (CBHLSJ) para o Biênio 2023-2025 e dá outras providências”. A Sra. Jéssica Berbat explicou que a resolução em questão tinha como objetivo formalizar a composição da Plenária, do biênio 2023-2025, e que tal procedimento não era adotado pelo CBHLSJ, entretanto, a sua implementação era importante, pois a mesma produziria efeitos legais. Não havendo comentários por parte dos participantes presentes, foi colocado em votação a aprovação da resolução, sendo aprovada, sem ressalvas. Seguiu-se para o terceiro item de pauta, sobre a avaliação de resolução que “Elege e empossa a Diretoria Colegiada do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una (CBHLSJ) para	

o Biênio 2023-2025”. A Sra. Jéssica Berbat explicou que tal resolução seguia o mesmo princípio da Resolução analisada anteriormente, de formalizar a composição da Diretoria do CBHLSJ, para produzir efeitos legais. Acrescentou que na Resolução constaria os nomes dos diretores eleitos, tendo em vista que os cargos pertenciam à pessoa jurídica, conforme estabelecido no Regimento Interno. O Sr. Clelvio Castello trouxe a luz o posicionamento da Comissão eleitoral com relação a participação de instituições que de alguma forma suas atividades impactavam negativamente à sociedade, na Plenária do Comitê e a possibilidade de concorrer ao cargo de Diretoria. Externou que durante a reunião de avaliação das inscrições, a comissão eleitoral julgou que tais instituições deveriam ser impedidas de compor a Plenária, contudo, a Assessoria Jurídica salientou que isto não era possível, uma vez que tal fato não estava previsto no Regimento Interno do CBHLSJ. Sendo assim, a Comissão recomendou uma reavaliação no Regimento, de forma a contemplar tal fato, pois da presente forma significava que os demais membros da Plenária eram condescendentes com a situação, contrapondo o verdadeiro propósito do Comitê. O Sr. Leandro Coutinho agradeceu ao Sr. Clelvio por expor tal situação. Comentou que a preocupação da Comissão era pertinente e de grande relevância, e que seria apresentado à Plenária. A Sra. Jéssica Berbat ratificou a fala do Sr. Leandro, acrescentando que tal ressalva poderia ser feito durante o Fórum Eleitoral, mas a discussão mais aprofundada cabia em uma próxima reunião de Plenária, após o Fórum, tendo em vista que tal fato não produziria efeitos ao presente Processo Eleitoral. Destacou que antes de qualquer alteração no Regimento, devia ser avaliado se havia alguma restrição legislativa, tomando cuidado para não contrapor qualquer ponto participativo. De toda forma, isso seria analisado de forma a compatibilizar as necessidades do Comitê com o previsto em legislações, para viabilizar a melhor saída. A Sra. Aline Araújo corroborou com a fala da Sra. Jéssica. O Sr. Clelvio enfatizou que tinha receio que tais instituições pudessem concorrer aos cargos de diretoria do Comitê e que deveria ser feito reuniões extraordinárias, antes do Fórum Eleitoral, com o intuito de alterar o Regimento Interno, a fim de impedir que essas instituições concorram aos cargos. A Sra. Jéssica Berbat elucidou que o mandato vigente se encerrava no dia 28 de março e não havia tempo hábil para realizar tais alterações, devido aos procedimentos formais a serem seguidos. Externou que compreendia a preocupação do Sr. Clelvio, no entanto, de qualquer forma, a diretoria era eleita, e cabia ao mesmo se manifestar durante a eleição, caso se opusesse à indicação de um ou mais candidatos. Não havendo mais comentários por parte dos membros, foi colocado em votação a aprovação da Resolução em questão. A mesma foi aprovada, sem alterações na redação por parte dos membros. Avançou-se para o quarto item de pauta, sobre a avaliação de resolução que “Revoga a Resolução CBHLSJ nº 115/2020 e aprova a possibilidade de realização de reuniões das instâncias do CBH Lagos São João nas modalidades online e híbrida”; A Sra. Jéssica Berbat conxtetualizou que no início da pandemia do COVID-19, diante da necessidade em dar continuidade as atividades do Comitê, a Plenária aprovou a Resolução CBHLSJ nº 115/2020, que estabelecia que as suas reuniões seriam realizadas na modalidade virtual, através de videoconferência. Contudo, a mesma era válida apenas enquanto houvesse as restrições de confinamento. De toda forma, mesmo após à flexibilização das restrições, o Comitê optou pela manutenção das reuniões na modalidade virtual. Complementou, lembrando a deliberação da Plenária, em destinar recurso para aquisição de equipamento de videoconferência, para viabilizar reuniões na modalidade híbrida. Tendo isso em vista, a presente resolução tinha como objetivo estabelecer diretrizes para a realização das reuniões do CBHLSJ, contemplando os três tipos de modalidades atualmente utilizadas, sendo presencial, virtual e híbrida. Além disso, a Resolução supracitada estabelecia que as reuniões virtuais deveriam ser realizadas em plataformas virtuais gratuitas, e por isso, optou-se em utilizar a plataforma Jitsi, pois a mesma era a única que atendia à todas as necessidades do Comitê, no que se referia a capacidade máxima de participantes e ao tempo de

utilização. Entretanto, diversos membros, em diversas ocasiões, informaram que enfrentaram dificuldades em participar das reuniões, devido à plataforma utilizada, sendo solicitado a aquisição de licença de plataforma paga, pois as mesmas apresentavam mais estabilidade. Não havendo comentários por parte dos membros, foi colocada em votação a aprovação da Resolução, sendo aprovada, sem manifestação contrária. Dando continuidade, passou-se para o quinto item de pauta, sobre a avaliação de resolução que “Aprova a aplicação de recursos financeiros do CBHLSJ no montante de 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para a estruturação do Escritório de Projetos do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João”; O Sr. Leandro Coutinho contextualizou que tal item era um pleito antigo do Comitê, tendo em vista a necessidade de contratação de profissionais para dar vazão a todas demandas relacionadas aos projetos do Comitê e para captação de recursos externos. Além disso, o imóvel a ser utilizado para alocar o Escritório de Projetos seria utilizado, também, como sede da Entidade Delegatária. A Sra. Jéssica Berbat ratificou a fala do Sr. Leandro, expondo a atual conjectura da sede da Entidade Delegatária, a qual apresentava diversos problemas de estrutura elétrica, hidráulica, de acessibilidade e segurança. Acrescentou que dentro deste recurso estava previsto, também, a locação de um imóvel com espaço adequado para realização de reuniões do Comitê. Sem mais comentários por parte dos participantes presentes, foi colocado em votação a aprovação da Resolução. A mesma foi aprovada, sem ressalvas. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Sr. Leandro Coutinho agradeceu a participação de todos e finalizou a reunião.

#### Registro Fotográfico:



**Relator:** Samara Miranda

**Elaborado em:** 16/03/2023

**Aprovado em:** 11/05/2023



**LEANDRO COUTINHO**

Coordenador da Câmara Técnica Institucional Legal  
CBHLSJ